



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO  
IMEDIATO**

|                                                                                                 |                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Secretaria/Órgão: Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente                      |                                |
| Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Setor de Agricultura                                  |                                |
| Responsável pela Demanda: Rodrigo Lorenzini                                                     | Cargo: Auxiliar Administrativo |
| E-mail:<br><a href="mailto:agricultura@novaprata.rs.gov.br">agricultura@novaprata.rs.gov.br</a> | Telefone: (54) 3242-8222       |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. Objeto da Contratação:</b> Peças para conserto das mangueiras da retroescavadeira Randon.                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:</b> A necessidade se dá pela avaria das peças e das mangueiras, devido ao uso diário, que acabam desgastando, acarretando em vazamentos desnecessários de óleo, e atrasando os serviços da Secretaria, prejudicando os agricultores do Município. |
| <b>3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>- 02 conexões MJ 6 4;</li><li>- 02 capas 04 2T;</li><li>- 6,50m mangueiras ¼ 1T;</li><li>- 05 órings de vedação 0,13-1,78.</li></ul>                                                                                                |
| <b>4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação:</b> R\$ 587,50 (Quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).                                                                                                                                                                                                         |
| <b>5. Justificativa da escolha do contratado:</b> Os preços foram buscados em três fornecedores locais, com entrega à pronta entrega e com as mangueiras montadas, devendo ser escolhido aquele de menor valor.                                                                                                                       |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

**6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:** O material será retirado no fornecedor.

**7. Previsão Orçamentária:** A aquisição das mangueiras está prevista no orçamento da Secretaria, na dotação específica de Material para Manutenção de Veículos, de número 3336.

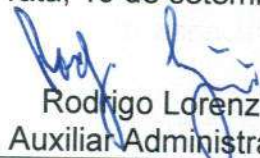
**8. Fundamentação legal:** Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021.

**Nome:** Egmar Kantorski

**Cargo:** Responsável pela Secretaria

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 19 de setembro de 2024.

  
Rodrigo Lorenzini  
Auxiliar Administrativo